**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Área**: 5ª GRR

**Ano:** 2022

**Objetivo:** Estipular as especificações técnicas mínimas em referência aos bens que serão adquiridos por meio de Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 160 tratores agrícolas de pneus para doação a associações e cooperativas da agricultura familiar, pertencentes a municípios localizados na área de atuação da Codevasf, em alagoas, visando dotá-las de melhores condições produtivas, promovendo o bem-estar das populações existentes nesses territórios. Trata-se de 150 (cento e cinquenta) tratores agrícolas de pneus do tipo plataformado e 10 tratores agrícolas de pneus equipados com cabine climatizada, conforme escopo de fornecimento e planilha de quantidades e preços, Anexo II deste Termo de Referência.

**Fonte de**

**Recursos** Por se tratar de Registro de Preços, não será necessário informar fontes de recursos, no momento.

**Itens 01 e 02 (Cota reservada às ME e EPP e SC – ART. 8º e §2º do Decreto nº 8.538/15): Trator agrícola de pneus plataformado - Potência de 80CV;**

TRATOR DE RODA COM PLATAFORMA PARA AGRICULTURA - Potência mínima de 80 CV; ano 2021 ou superior, motor com tecnologia Tier III/MAR 1 (em conformidade com a norma de emissão de poluentes); Plataformado com estrutura protetora contra capotamento e capota; 04 rodas, tração 4x4; Transmissão com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré, com reversor no painel, com tomada de força @540; pneus dianteiros 12.4-24 R1, ou equivalente, com 10 lonas e pneus traseiros 18.4-30 R1, ou equivalente, com 10 lonas; Levante hidráulico de 3 pontos completo classe II, barra de tração com pino e contrapino, com pesos de lastro dianteiros de, no mínimo, 160Kg e pesos de lastro traseiros axiais de, no mínimo, 200Kg; Com comando Hidráulico de duas válvulas acionadas por alavanca, com 4 engates rápidos, sendo 02 de entrada e dois de saída. Alimentação por bomba injetora única, com funcionamento por engrenagens ou por pistões. Tanque de combustível com capacidade mínima 100 litros; montado, pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos, tanque de combustível cheio; entrega técnica com os custos envolvidos inclusos; Garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite hora/máquina. O(s) fabricante(s) dos bens, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá(ão) ter empresa(s) autorizada(s) para prestar assistência técnica em um raio de até 250 km, onde serão entregues os itens, sob pena de não ser contratada, na forma do que é descrito no item 5.13 do Termo de Referência.

**CATMAT:** BR455702

**Quantitativos totais (ampla concorrência + cota para ME e EPP):** 150 (cento e cinquenta)

**Itens 03 e 04 (Cota reservada às ME e EPP e SC – ART. 8º e §2º do Decreto nº 8.538/15): Trator agrícola de pneus cabinado - Potência de 80CV;**

TRATOR DE RODA COM CABINE PARA AGRICULTURA - Potência mínima de 80 CV; ano 2021 ou superior; Cabinado com estrutura protetora contra capotamento - ROPS; com ar condicionado e auto rádio mp3; motor com tecnologia Tier III/MAR 1 (em conformidade com a norma de emissão de poluentes); 04 rodas, tração 4x4; Transmissão com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré, com reversor, com tomada de força @540; pneus dianteiros 12.4-24 R1, ou equivalente, com 10 lonas e pneus traseiros 18.4-30 R1, ou equivalente, com 10 lonas; Levante hidráulico de 3 pontos completo classe II, barra de tração com pino e contrapino, com pesos de lastro dianteiros de, no mínimo, 160Kg e pesos de lastro traseiros axiais de, no mínimo, 200Kg; Com comando Hidráulico de duas válvulas acionadas por alavanca, com 4 engates rápidos, sendo 02 de entrada e dois de saída. Alimentação por bomba injetora única, com funcionamento por engrenagens ou por pistões. Tanque de combustível capacidade mínima 100 litros; Montado, pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos, tanque de combustível cheio; entrega técnica com os custos envolvidos inclusos; Garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite hora/máquina. O(s) fabricante(s) dos bens, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá(ão) ter empresa(s) autorizada(s) para prestar assistência técnica em um raio de até 250 km, onde serão entregues os itens, sob pena de não ser contratada, na forma do que é descrito no item 5.13 do Termo de Referência.

**CATMAT:** BR455702

**Quantitativos totais (ampla concorrência + cota para ME e EPP):** 10 (dez)